

DA TUTORIA À MEDIAÇÃO PEDAGÓGICA: AVANÇOS LEGISLATIVOS, EXPERIÊNCIAS INSTITUCIONAIS E PROTAGONISMO NA QUALIDADE DA EAD

Sayonara Ribeiro Marcelino Cruz
Universidade Federal de Lavras

Adrivânia Maria Valério Honório
Universidade Federal de Lavras

Alexandre José de Carvalho Silva
Universidade Federal de Lavras

Leandro Veloso Silva
Universidade Federal de Lavras

RESUMO. A recente legislação nacional (2025), que altera a nomenclatura e redefine as atribuições do tradicional tutor para a função de mediador pedagógico na educação a distância (EaD), suscita novas problematizações sobre a centralidade desse profissional na garantia da qualidade acadêmica. Este estudo tem como objetivo analisar os impactos e desafios associados a tal transição, tanto no âmbito teórico quanto prático, com ênfase nas repercussões para o ensino superior. A pesquisa articula revisão de literatura e análise documental das principais normas sobre EaD, contextualizando o papel do mediador pedagógico à luz das exigências legais recentes. Paralelamente, propõe-se a discutir a experiência institucional da Universidade Federal de Lavras, que já atribuía papel marcadamente pedagógico aos tutores, antecipando práticas que se alinham à atual legislação. Os dados e relatos da instituição, ainda em processo de coleta, deverão contemplar a estrutura organizacional da tutoria, processos formativos, estratégias de acompanhamento dos estudantes e percepções sobre qualidade e permanência acadêmica. Espera-se, com base nesse mapeamento, contribuir para o debate sobre institucionalização da EaD, apresentando recomendações para implementação e fortalecimento da mediação pedagógica e seus efeitos na formação continuada docente e na qualidade dos materiais digitais.

Palavras-chave: Tutoria. Mediação Pedagógica. EAD. Ensino Superior.

ABSTRACT. Recent national legislation (2025), which changes the nomenclature and redefines the responsibilities of the traditional tutor to the role of pedagogical mediator in distance learning (DE), raises new questions about the centrality of this professional in ensuring academic quality. This study aims to analyze the impacts and challenges associated with this transition, both theoretically and practically, with an emphasis on the repercussions for higher education. The research combines a literature review and documentary analysis of the main DE regulations, contextualizing the role of the pedagogical mediator in light of recent legal requirements. At the same time, the study proposes a discussion of the institutional experience of the Federal University of Lavras, which already assigned a distinctly pedagogical role to tutors, anticipating practices aligned with current legislation. The institution's data and reports, still being collected, should cover the tutoring organizational structure, training processes,

student monitoring strategies, and perceptions of quality and academic retention. Based on this mapping, the study hopes to contribute to the debate on the institutionalization of distance learning, presenting recommendations for implementing and strengthening pedagogical mediation and its impact on continuing teacher education and the quality of digital materials.

Keywords: Tutoring. Pedagogical Mediation. Distance Learning. Higher Education.

1 INTRODUÇÃO

A reformulação da legislação brasileira para a educação a distância (EaD) em 2025 representa um momento de inflexão no entendimento e na valorização do papel do tutor, agora oficialmente denominado mediador pedagógico. Tal mudança normativa, marcada pela publicação do novo marco legal e dos Referenciais de Qualidade para Cursos de Graduação a Distância, convoca instituições, gestores e pesquisadores a revisitarem as práticas formativas e as estruturas de apoio acadêmico que sustentam a qualidade do ensino superior em ambientes virtuais. O destaque ao mediador pedagógico transcende alterações terminológicas e alcança dimensões profundas da mediação do conhecimento, da personalização do acompanhamento ao estudante e da consolidação do engajamento e permanência discente nesse contexto.

Este artigo tem como objetivo analisar as implicações e desafios do novo marco legal de 2025 para o papel do mediador pedagógico na EaD, com ênfase nos impactos sobre a prática pedagógica e na qualidade do ensino superior, tomando como referência também a experiência da Universidade Federal de Lavras (UFLA). A discussão se ancora, teoricamente, em estudos que abordam a evolução histórica da tutoria e da mediação pedagógica (Belloni, 2006; Mill, 2010; Schlemmer e Moreira, 2020), em sintonia com análise documental da legislação e diretrizes atuais do Ministério da Educação. Metodologicamente, o artigo articula revisão de literatura, análise comparativa dos referenciais normativos (2007 e 2025) e investigação documental junto à Diretoria de Educação a Distância da UFLA, considerando também a vivência dos autores em sua atuação na instituição, a fim de identificar evidências e práticas alinhadas à mediação pedagógica. Entre os pontos marcantes do trabalho, destaca-se a releitura crítica do percurso histórico da tutoria, a exposição das principais transformações legais e a abordagem das práticas concretas de formação e atuação do mediador pedagógico, que sinalizam tendências e desafios para a consolidação de uma EaD de qualidade.

2 EVOLUÇÃO DO PAPEL DO TUTOR E MUDANÇA DA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA

2.1 Percepções e Contradições na Tutoria da EaD

O papel do tutor, desde as primeiras experiências sistematizadas, figura como elemento-chave para a mediação do ensino remoto, embora seu perfil tenha sido amplamente moldado pelas determinações legais e pelas demandas do setor educacional, sobretudo do setor privado.

A legislação brasileira, desde a LDB (Lei nº 9.394/1996), reconhece e legitima a educação a distância, mas historicamente evita detalhar a figura do tutor, restringindo-se à menção a equipes multidisciplinares e ao uso de tecnologias (BRASIL, 1996). O papel da tutoria ganha mais corpo a partir do Decreto nº 5.622/2005 e, posteriormente, com o Decreto nº 9.057/2017, que inserem o tutor nas equipes de aprendizagem, mas ainda sob uma perspectiva técnica e operacional, relegando a mediação pedagógica a uma função acessória. Estes marcos legais reconhecem a importância do tutor, mas não garantem regulamentação efetiva da profissão, condicionando sua atuação a decisões institucionais e deixando o profissional vulnerável à precarização do trabalho e à ausência de respaldo sindical (Schlemmer; Moreira, 2020; Belloni, 2006).

Essa configuração legal, associada ao contexto da massificação da EaD, especialmente no setor privado, intensifica a fragmentação das atividades docentes. Como destaca Belloni (2006), a docência na EaD é exercida por vários profissionais, frequentemente de modo pulverizado, um fenômeno que Mill (2010) denomina “polidocência”: um exercício coletivo e compartimentalizado do ensino, no qual vários trabalhadores executam partes distintas do processo pedagógico. Tal cenário resulta na sobrecarga dos tutores, fragilização de vínculos e salários, além de dificultar o fortalecimento de identidades e movimentos organizados da categoria (Velo, 2020; Branco e Passos, 2020).

Essa abordagem técnico-administrativa se consolidou, em parte, pela crescente participação do setor privado na oferta de cursos EaD. Segundo Prado e Valente (2014), a expansão da EaD foi “impulsionada mais pela lógica da escalabilidade e da contenção de custos do que pelo compromisso com a formação crítica dos estudantes” (p. 45). O tutor, nesse contexto, assumiu um papel quase “tecnicista”, responsável por tarefas repetitivas de acompanhamento, esclarecimento de dúvidas pontuais e correção de atividades

massificadas, muitas vezes com carga horária extenuante e reconhecimento institucional limitado.

Estudos recentes evidenciam que essa estrutura, além de promover a precarização das condições de trabalho do tutor, fragiliza o potencial democrático e pedagógico da EaD, essa constatação é corroborada por relatos da própria categoria: “As tarefas de quem é tutor acabam reduzidas a operacionalizar fóruns e corrigir quizzes, o que não permite exercer a mediação pedagógica na plenitude” (Moura, 2019, p. 159).

Em suma, a trajetória normativa e organizacional da tutoria na EaD, enquanto apontava avanços em termos de reconhecimento do papel mediador, também reforçava práticas e estruturas que ampliaram a precarização e a polivalência do trabalho educativo.

A legislação de 2025 surge, assim, tanto como resposta à crítica acadêmica e institucional quanto como tentativa de corrigir distorções da década anterior, o que será discutido a seguir.

2.2 O Novo Marco Legal de 2025: Mediador Pedagógico no Contexto Nacional

A promulgação dos novos regulamentos sobre a oferta de educação a distância pelas Instituições de ensino Superior com a publicação do Decreto nº 12.456/2025 e outras portarias que se seguiram e dos novos Referenciais de Qualidade para Cursos de Graduação com oferta a Distância (Brasil, 2025), estabelecem novas regras e referenciais para a oferta de cursos de graduação a distância, com o objetivo de garantir a qualidade e a segurança da modalidade. Esses referenciais foram amplamente aguardados e se configuram como um novo marco regulatório no cenário da educação superior a distância no Brasil, uma alteração significativa concerne ao papel dos tutores, agora designados formalmente como mediadores pedagógicos. Essa mudança não é apenas terminológica, mas sinaliza uma inflexão paradigmática, pois o mediador pedagógico passa a ser concebido como sujeito central do processo formativo, com atribuições amplamente pedagógicas e papel ativo na promoção da aprendizagem, do engajamento e da personalização das trajetórias dos estudantes.

O novo referencial de qualidade para a EaD traz diretrizes detalhadas para a atuação do mediador, diferenciando claramente os papéis do professor conteudista, do professor

regente e do mediador pedagógico, seja ele *online* ou presencial. Conforme o documento (Brasil, 2025 b), o mediador pedagógico *online* é responsável por promover a construção coletiva de conhecimento e acompanhar alunos individualmente ou em grupos de estudos a partir de ações de mediação síncronas e assíncronas.

Ao definir de forma clara as atribuições pedagógicas e diferenciando-a das funções administrativas, a nova legislação busca recolocar a centralidade da mediação humana, formativa e crítica. No entanto, expõe o desafio de superar velhos paradigmas de massificação e valorização meramente técnica, especialmente frente à força do mercado privado e à inércia de modelos já consolidados.

De forma semelhante, o mediador pedagógico presencial atua nos polos, orientando a aplicação prática dos conteúdos, promovendo atividades colaborativas e apoiando a adaptação dos estudantes à modalidade. Ambos são reconhecidos como elos fundamentais entre estudantes e a equipe docente-regente, articulando permanentemente o processo educativo.

Além disso, destaca-se a exigência de formação continuada obrigatória para mediadores pedagógicos, ressaltando a importância da inovação, do domínio de tecnologias digitais e de metodologias ativas.

O corpo docente e de mediadores pedagógicos deve ser continuamente capacitado para atuar na Educação a Distância (EaD), por meio de processos de pesquisa, inovação e formação continuada que possibilitem a atualização e o desenvolvimento de competências digitais e metodologias inovadoras de ensino. É necessário promover seu aperfeiçoamento na utilização de plataformas tecnológicas digitais em consonância com a evolução da prática pedagógica, na personalização de conteúdos e adaptar essas experiências às necessidades individuais e coletivas dos(as) estudantes. (Brasil, 2025 b, p.16).

O documento prevê também uma relação adequada de estudantes por mediador, indicando preocupação com a qualidade da interação pedagógica e com o acompanhamento personalizado do percurso discente.

O quadro 1 sintetiza a evolução do papel dos tutores/mediadores pedagógicos entre os referenciais de qualidade de 2007 e 2025:

Quadro 1 – Comparativo entre Referenciais de Qualidade de 2007 e 2025

Aspecto	RQ EaD 2007 (Tutor)	RQ EaD 2025 (Mediador Pedagógico)
Termo	Tutor (presencial/a distância)	Mediador(a) pedagógico(a) (online/presencial)
Foco da atuação	Apoio, acompanhamento, esclarecimento de dúvidas	Mediação ativa, personalização, orientação complexa e devolutivas pedagógicas
Perfil/formação exigida	Superior; recomendada formação continuada	Pós-graduação (preferencialmente stricto sensu), formação continuada obrigatória
Dimensão pedagógica	Parcial, compartilha funções técnicas	Central, papel coautor no projeto formativo e avaliação
Valorização institucional	Recomenda valorização, sem normatização	Prevê reconhecimento institucional, registro oficial, condições de trabalho e formação permanente
Interação	Suporte a estudantes, relação com equipe técnica	Articulação constante com docentes, estudantes e contexto local; mediação interativa
Reconhecimento docente	Não equiparado a professor	Reconhecido como agente essencial do corpo docente, ainda que sob outra denominação
Inovação/metodologia	Sugerida, mas não exigida	Formação obrigatória em inovação, competências digitais e metodologias ativas

Fonte: Elaborado pelos autores.

Com a nova regulamentação, o papel do mediador pedagógico na EaD apresenta uma atuação muito mais ativa e personalizada, superando o perfil passivo e limitado do antigo tutor, que ficava restrito ao suporte e ao esclarecimento de dúvidas. Agora, esse profissional se destaca pela mediação efetiva do processo de aprendizagem, proporcionando orientação detalhada e devolutivas pedagógicas qualificadas aos estudantes. Paralelamente, a exigência de formação foi ampliada: não basta mais a graduação, sendo necessário possuir pós-graduação, preferencialmente mestrado ou

doutorado, além da obrigatoriedade de participação em processos contínuos de formação. No que se refere à dimensão pedagógica, o mediador deixa de exercer funções meramente técnicas e passa a ocupar posição central e coautoral no projeto formativo e na avaliação, consolidando-se como agente fundamental do corpo docente e da qualidade acadêmica.

Por fim, o documento traz a necessidade/possibilidade do reconhecimento institucional, mas não aponta de forma clara como se efetivará em termos de enquadramento funcional e remuneração, o que pode gerar insegurança jurídica para o setor privado, e incertezas para as instituições federais, já que atualmente a EaD nas universidades públicas são financiadas pelo modelo Universidade Aberta do Brasil (UAB) e não há previsão de alteração no pagamento de bolsas até o presente momento.

Em síntese, o histórico do papel do tutor na EaD espelha tensões e contradições: entre o técnico e o pedagógico, o público e o privado, a massificação e a formação crítica. As percepções contemporâneas, ancoradas tanto em estudos acadêmicos quanto em vivências institucionais, reforçam que superar a precarização do trabalho tutorial é condição para que a mediação pedagógica de fato se consolide como eixo de qualidade do ensino a distância brasileiro.

2.3 EaD pela UFLA: Tutoria ou Mediação Pedagógica?

Em 2006, a Universidade Federal de Lavras (UFLA) iniciou sua atuação em educação a distância pelo sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) com a graduação em Administração. No ano seguinte, foi criado o primeiro setor institucional dedicado à EaD, o CEAD, que evoluiu para DIREDE e, atualmente, para a Diretoria de Educação Aberta e a Distância (DEAB), responsável pela gestão da modalidade e pelo trabalho de uma equipe multidisciplinar composta por gestores, professores e coordenadores. Esta equipe acumula mais de uma década de experiência em gestão administrativa, apoio tecnológico e pedagógico, acompanhando de perto a evolução do papel da tutoria e da mediação pedagógica na instituição.

As discussões e reflexões apresentadas neste artigo têm como base a experiência vivida pelos autores, enquanto integrantes dessa equipe. Com a publicação do Decreto nº 12.456/2025 e as recentes orientações do MEC, a equipe da DEAB/UFLA revisitou as práticas institucionais, especialmente em cursos de Pedagogia, Letras e Administração Pública, e também na pós-graduação lato sensu. Observa-se que, mesmo antes do novo

marco legal, predominava uma mediação pedagógica em que o tutor – agora reconhecido como mediador pedagógico – interagiu diretamente com os estudantes, promovendo compreensão dos conteúdos, engajamento e construção de saberes em espaço virtual.

Tal perfil está claramente descrito nos editais institucionais, como o CEAD nº 05/2014, que prevê acompanhamento individualizado, orientação, análise do desempenho e mediação efetiva nas atividades acadêmicas e comunicacionais.

mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os estudantes; acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso; • apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes; • manter regularidade de acesso ao AVA e responder às solicitações do estudante no prazo máximo de 24 horas; estabelecer contato permanente com os estudantes e mediar as atividades discentes; colaborar na avaliação dos estudantes; participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela instituição de ensino; elaborar relatórios de acompanhamento dos estudantes e encaminhar à coordenação de tutoria; participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do professor responsável; apoiar operacionalmente a coordenação do curso nas atividades presenciais nos polos, sempre que solicitado. (UFLA, 2014).

Para a DEAB/UFLA a qualidade dos cursos na modalidade EAD, entre outros fatores, está diretamente ligada à capacidade de engajamento, acolhimento e protagonismo dos mediadores pedagógicos e, estes, possibilitando o desenvolvimento das mesmas habilidades aos seus cursistas.

Nesse contexto, apresenta-se a seguir o conteúdo programático do curso de formação de mediadores pedagógicos da UFLA, estruturado para promover essas competências essenciais.

Quadro 2 – Conteúdo programático dos cursos de formação de tutores

Unidade 1 - CONHECENDO A EAD NA UFLA	Unidade 3 - PRÁTICAS ESSENCIAIS NA TUTORIA EAD
Linha do tempo da EaD na UFLA. Equipe DEAB. Quem é quem na DEAB/UFLA. História da EaD	Mediação e Comunicação Efetiva. Recursos e Ferramentas de Apoio ao Trabalho de Tutoria. A Prática da Tutoria.
Unidade 2 - CONHECENDO O CAMPUS VIRTUAL	Unidade 4 - CONHECENDO O CAMPUS VIRTUAL

Competências e Atribuições dos Tutores. Metodologia de Trabalho dos/das Tutores(as). Remuneração, Vínculo e Avaliação do Trabalho Características e Funções da Tutoria. O Papel do Tutor e do Professor Formador na Educação a Distância.	Conhecendo o Campus Virtual. Como acessar as salas: "Secretaria"; "Sala de tutoria" e "Salas de aula". Ferramentas de Comunicação. Correção de Glossário. Correção de Diário. Correção de Fórum. Correção de Wiki. Correção de Tarefa. Correção de Questionário. Lançamento de Notas de Atividades Presenciais. Relatório de Participação do Estudante.
--	--

Fonte: Elaborado pelos autores.

O quadro 2 nos permite caracterizar a mediação pedagógica na EaD/UFLA como um conjunto de intervenções planejadas e significativas, orientadas para a construção coletiva do conhecimento, interação ativa com os estudantes, adequação da linguagem e dos conteúdos, e uso intencional de recursos virtuais para engajamento e presença docente. Ao analisar o quadro do curso de formação de tutores, observa-se uma sintonia entre esses princípios e o conteúdo programático: as unidades tratam desde o entendimento das diretrizes institucionais da EaD na UFLA, passando pelo desenvolvimento de competências para a tutoria, metodologias de trabalho colaborativo, avaliação, domínio do campus virtual, e práticas de mediação e comunicação. As atividades descritas – como vídeos tutoriais, estudos sobre ferramentas, comparações de metodologias e discussões sobre práticas de comunicação e recursos de apoio – evidenciam que a formação dos tutores pretende prepará-los para atuar não apenas como transmissores de conteúdo, mas como mediadores pedagógicos capazes de acompanhar, orientar, desafiar e promover a participação ativa dos estudantes, alinhando-se integralmente à perspectiva da mediação pedagógica defendida pela UFLA.

Nessa perspectiva podemos verificar no posicionamento compartilhado em algumas ‘falas e posturas’ expressas e registradas no interior dos acontecimentos dos cursos de formação de tutores, nos fóruns em que se discute ‘boas práticas para mediação pedagógica’. Ao analisar tais posicionamentos, temos de fato, evidências empíricas que reforçam toda intencionalidade educacional pretendida pela EaD UFLA. Evidenciando por exemplo, o papel acolhedor exercido pela equipe de tutores, que compreendem a importância de estimular a permanência e o engajamento discente:

“Percebo que muitos estudantes se desanimam ao longo do curso por apresentarem dificuldades diversas, então, assumo o papel de incentivar, mostrar que eles são capazes e que não estão sozinhos nesse processo.” (Tutoria, UFLA, 2025).

Esse depoimento confirma o que a literatura que nos subsidiam e direcionam, aponta sobre a função mediadora da tutoria como elemento essencial da presença pedagógica na EAD. Outro ponto que se destaca refere-se à atuação orientadora e organizacional do processo de ensino-aprendizagem, pois muitos estudantes encontram dificuldades em gerir o tempo e organizar os estudos, e nesse sentido a tutoria assume uma função direcionadora:

“Muitos não sabem como conciliar trabalho, família e estudos. Eu procuro ajudá-los a se organizar, a montar um cronograma e a priorizar as atividades, a estudar.” (Tutoria, UFLA, 2025).

Essa fala reforça o caráter mediador da tutoria, que não apenas acompanha o conteúdo, mas também auxilia no planejamento e no desenvolvimento de competências de aprendizagem autônoma. Além disso, as falas dos tutores revelam uma dimensão frequentemente invisibilizada: a de mediador tecnológico, que também se configura como parte da mediação pedagógica no ambiente virtual:

“Muitas vezes preciso ensinar o estudante a usar o AVA, a usar as ferramentas tecnológicas, explicar como acessar os materiais e até como e como realizar uma atividade de forma ética. Se não fizer isso, ele não consegue avançar na compreensão do conteúdo pedagógico.” (Tutora, UFLA, 2025).

Esses relatos, obtidos por meio dos fóruns de discussão do curso demonstram que a mediação pedagógica na UFLA é multifacetada, abrangendo aspectos cognitivos, motivacionais, organizacionais e tecnológicos. Essa multiplicidade de papéis confirma o conceito de tutoria como prática de mediação pedagógica, em consonância com os referenciais teóricos que concebem a EaD UFLA como um espaço de interação e construção coletiva de saberes.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A reformulação da legislação brasileira para a EaD, em 2025, redefine o lugar do tutor ao consolidá-lo como mediador pedagógico, deslocando-o da função meramente

técnica e operacional para uma atuação reconhecida e central no processo formativo. Essa mudança normativa reafirma a mediação como prática essencial à qualidade da modalidade, destacando a importância do acompanhamento individualizado, da construção coletiva do conhecimento e da personalização das trajetórias de aprendizagem.

No caso da UFLA, observa-se que, mesmo antes do novo marco regulatório, a prática e atuação da tutoria já vinha sendo exercida de modo a privilegiar a mediação pedagógica. A formação contínua ofertada pela instituição, o delineamento claro de atribuições e, sobretudo, as posturas relatadas pelos tutores revelam um perfil de atuação que conjuga acolhimento, organização, orientação tecnológica e motivacional. Essas dimensões da prática confirmam o caráter multifacetado do mediador pedagógico, em sintonia com os referenciais teóricos e com as novas diretrizes nacionais.

Ao articular legislação, teoria e prática, este estudo evidencia que a tutoria, quando compreendida e exercida como mediação pedagógica, constitui-se como eixo estruturante da qualidade e da permanência na educação a distância. As análises e reflexões apresentadas neste artigo permitem afirmar que a transição do papel do tutor para o mediador pedagógico, conforme determinado pela legislação de 2025, representa não apenas um ajuste terminológico, mas, sobretudo, uma mudança paradigmática na compreensão das bases da qualidade acadêmica em cursos de educação a distância no ensino superior brasileiro. A centralização das funções pedagógicas, a exigência de formação continuada e o reconhecimento formal da mediação como elemento estruturante do percurso formativo institucionalizam novas práticas e expectativas sobre o papel do profissional responsável pelo acompanhamento dos estudantes nas modalidades não presenciais.

Mais do que uma atualização de termos, evidencia-se que assegurar qualidade na educação a distância requer o fortalecimento institucional tanto da própria modalidade quanto do papel do mediador pedagógico. Reconhecer o mediador como protagonista e investir em sua formação, condições de trabalho e inserção plena nos projetos pedagógicos é essencial para dar sentido à mediação e ao acompanhamento acadêmico. Da mesma forma, institucionalizar a EaD, garantindo planejamento cuidadoso, apoio contínuo e valorização das equipes, constitui passo indispensável para que superação do

viés técnico e fragmentado ainda presente em parte do setor. Assim, a construção de cursos de graduação a distância de excelência depende desse duplo compromisso: consolidar a institucionalidade da modalidade e promover, de fato, o reconhecimento do mediador pedagógico como eixo fundamental do processo educativo.

Entre as limitações deste estudo, destaca-se o fato de a análise de resultados e percepções institucionais da UFLA estar em fase de coleta – no entanto, a abordagem metodológica adotada e a triangulação entre dados documentais, editais institucionais e o relato de experiência contribuem para conferir densidade e fidedignidade à discussão proposta. Como perspectivas para trabalhos futuros, recomenda-se aprofundar a análise empírica sobre o impacto da mediação pedagógica na trajetória acadêmica dos estudantes da EaD, ampliando o diálogo com outras instituições e contextos, bem como avaliar os efeitos das políticas institucionais de formação e valorização dos mediadores pedagógicos na consolidação da qualidade do ensino superior a distância no país.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Maria Elizabeth Bianconcini de; VALENTE, José Armando. O papel do tutor na EAD: formação e desafios atuais. In: LITTO, Fredric M.; FORMIGA, Marcos (Org.). **Educação a distância: o estado da arte**. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2011. p. 323-338.

BELLONI, Maria Luiza. **Educação a distância**. 4 ed. Campinas: Autores Associados, 2006.

BRANCO, Juliana Cordeiro Soares; PASSOS, Daniela Oliveira Ramos dos. Condições do trabalho docente e de tutoria na EAD: fragilização e precariedade. **Rev. Tempos Espaços Educ.** v.13, n. 32, e 14262, , jan./dez., 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufs.br/revtee/article/view/14262/11270>. Acesso em: 23 ago 2025.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, n. 248, p. 27833-27841, 23 dez. 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 18 ago 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. **Referenciais de Qualidade de Cursos de Graduação com Oferta a Distância**. Brasília, 2025. Disponível em: <https://midia.semesp.org.br/wp-content/uploads/2025/05/REFERENCIAIS-DE-QUALIDADE-EAD.pdf>. Acesso em: 10 ago 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. **Decreto nº 12.456 de 19 de maio de 2025**. Dispõe sobre a oferta de educação a distância por instituições de educação superior em cursos de graduação e altera o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2025/decreto/d12456.htm. Acesso em: 15 ago 2025.

MILL, Daniel Ribeiro Silva. Sobre o conceito de polidocência ou sobre a natureza do processo de trabalho pedagógico na Educação a distância. In: MILL, Daniel Ribeiro Silva; RIBEIRO, Luis Roberto de Camargo; OLIVEIRA, Marcia Rozenfeld Gomes de (Orgs.).

Polidocência na educação a distância: múltiplos enfoques. São Carlos: EdUFSCAR, 2010.

MOURA, Ana Paula. Trabalho e precarização na tutoria da educação a distância. In: MACHADO, Lia Raquel de Souza et al. (Org.). **EaD em perspectiva:** atores, práticas e dinâmicas institucionais. Curitiba: Appris, 2019. p. 155-170.

PRADO, Simone Souza; VALENTE, José Armando. Múltiplos olhares sobre a tutoria: do apoio técnico à mediação pedagógica. **Educação & Tecnologia**, v. 19, n. 1, p. 39-56, 2014.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS. **Edital CEAD nº 05/2014**, de 16 de julho de 2014. Seleção de tutores para os cursos de graduação e pós-graduação a distância. Disponível em: <https://ead.ufla.br/editais/editalCead052014.pdf>. Acesso em: 3 abr. 2025.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS. Curso de formação de tutores: materiais e conteúdos programáticos. Lavras, 2024. Curso de capacitação oferecido pela Diretoria de Educação Aberta e a Distância. Disponível em: <https://campusvirtual3.ufla.br/ead/>. Acesso em: 13 jul. 2025.

VELOSO, Braian. Trabalho docente na educação a distância: uma abordagem crítica In: VELOSO, Braian; SILVEIRA, Claudia Alexandra Bolela; LOPES, Mario Marcos (Orgs.)

Educação e Tecnologias em Debate: perspectivas sob diferentes áreas do conhecimento. São Carlos: Pedro & João Editores, 2020, p. 97- 114.

Licença de acesso livre



A **ESUD | CIESUD | SIGATEC** utiliza a [Licença Creative Commons - Atribuição 4.0 Internacional](#), pois acredita na importância do movimento do acesso aberto ao conhecimento.